



CONVOCAÇÃO

Fica convocada em caráter ordinário, na forma do Artigo 16, inciso I, e Artigo 17, inciso II, do Estatuto, a Assembléia Geral da *Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros*, composta pelos Irmãos Definidores e Membros Afins, constantes do Artigo 7º, inciso I do Estatuto para reunião a ser realizada na modalidade presencial, na Rua Barão do Rio Branco, 882 – Centro na cidade de Montes Claros/MG, CEP 3400-075. A reunião ocorrerá no dia **04 de julho de 2024**, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas, em segunda convocação, se necessária, para deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1 - Alteração do Estatuto da Irmandade;
- 2 - Inclusão de CNAE para Curso de Graduação e Pós-Graduação;
- 3 - Assuntos Gerais.

Montes Claros (MG), 25/06/2024

Dom José Carlos de Souza Campos
Arcebispo Metropolitano de Montes Claros